Lei nº 711/963

O povo do Município de Itambuaçu, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

"É à nova denominação a logradouro público".

Artº 1º. - A Rua Tupinambás que liga a Rua Cel. José Pedro à Rua São Lourenço, nesta cidade, passará a denominar-se "Rua Antonio Julio Ferreira".

Artº 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambuaçu, 10 de Junho de 1963

O Prefeito Municipal

O Secretario